PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ



Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO № 001/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2022, destinado para o preenchimento de cargos públicos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, e considerando o Item 17.26 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2022, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 4.1.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, por meio do link correspondente às inscrições no período compreendido entre 08h00min do dia 31 de janeiro de 2022 às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2022, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

O ANEXO III - ESTRUTURA DAS PROVAS COM RELAÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR DE CLASSE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE CLASSE

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	20	3,0	60,0
TOTAL	40		100

O ITEM 10.1.5 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.1.5. A Prova Objetiva será realizada no Estado do Piauí, na cidade de Cristalândia do Piauí.

Cristalândia (PI), 29 de janeiro de 2022

Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal.